



EDITAL Nº 39/2025

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA O PROGRAMA DE APOIO A ESTUDANTE DA
UAB/UFRPE (PROUAB/UFRPE)**

2º RESULTADO PARCIAL

A Direção Geral e Acadêmica da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia e a Coordenação Universidade Aberta do Brasil – UAB divulgam abaixo a lista com o resultado da análise da documentação entregue pelos candidatos.

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Nº	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
01	UANDERSON VIRGINIO DA SILVA	INDEFERIDO	O candidato não enviou o comprovante de matrícula, o histórico escolar e o comprovante de inscrição em evento científico.
02	JAINE FERNANDA DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO	O candidato não enviou o histórico escolar e o comprovante de inscrição em evento científico.
03	Caio Vinícius Tavares da Silva	DEFERIDO E CONTEMPLADO	
04	Ana Beatriz Ramos Pereira	DEFERIDO E CONTEMPLADO	
05	Aline Juliana de Oliveira Silva	INDEFERIDO	O candidato não enviou o comprovante de inscrição em evento científico.
06	Thiago Silva	DEFERIDO E CONTEMPLADO	
07	LUIZ ANDRE TENORIO	DEFERIDO E CONTEMPLADO	
08	Rayanne Iohanna Rodrigues Gomes	DEFERIDO E CONTEMPLADO	
09	Bhianca Marcelino Gonçalves	DEFERIDO E CONTEMPLADO	
10	Rozangela Maria Barbosa de Aguiar	DEFERIDO E CONTEMPLADO	
11	Thiago Fiel Romão da Silva	DEFERIDO E CONTEMPLADO	
12	Rebeka Vivyan Carmo da Silva	INDEFERIDO	O candidato não enviou o comprovante de inscrição em evento científico.
13	Janaína Maria da Silva	INDEFERIDO	O candidato não enviou o comprovante de inscrição em evento científico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

14	Edvania Cristina Silva de Moura	DEFERIDO E CONTEMPLADO	
15	ELIZANGELA DE SOUSA PATRICIO OLIVEIRA	DEFERIDO E CONTEMPLADO	
16	Giselle Thamyris Oliveira de Moraes	INDEFERIDO	O candidato não enviou o comprovante de inscrição em evento científico.
17	Maria Laiane Pereira de oliveira	DEFERIDO E CONTEMPLADO	
18	Uisnei Joselma da Silva	INDEFERIDO	O candidato não enviou o comprovante de inscrição em evento científico.

Os candidatos indeferidos poderão realizar nova inscrição, desde que apresentem toda a documentação necessária, conforme o Edital. Nesses casos, serão reordenados após os demais inscritos, condicionados à disponibilidade de vagas.

6.2 O recurso é exclusivo para discentes na condição de INDEFERIDOS. Os(as) ESTUDANTES INDEFERIDOS(AS), a partir da divulgação do resultado, deverão apresentar recurso diante dos indeferimentos através do preenchimento do Requerimento de Recurso do Anexo III e enviar para o email da comissão de seleção prouab@ufrpe.br, conforme prazo estabelecido no cronograma.

Recife, 04 de fevereiro de 2026.

Elidiane Suane Dias de Melo Amaro
Direção Geral e Acadêmica da
UAEADTec/UFRPE

José Temístocles Ferreira Júnior
Coordenação Geral UAB/UFRPE